LEI MUNICIPAL Nº 2407 DE 08 DE MAIO DE 2.018.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, sanciono a presente:

LEI

Art. 1° - Fica denominada Rua Fabiano Malicheski, a Rua sem denominação, com extensão de 144,00 m, paralela a Rua José Pereira do Valle, sentido Centro, Zona Rual, inicia na esquina com a Rua Pedro Maron e termina na esquina formada com a Rua Luiz Davet, conforme mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2°. O Poder Executivo sinalizará, em ambos os sentidos das vias, no seu início e término, com placas de tamanho e cores oficiais, com a denominação personalizada da Rua.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 08 de maio de 2.018.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 29.05.2018 e site www.majorvieira.sc.gov.br em 29.05.2018.

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone: (47) 3655-1111 - E-mail: gabinete@majorvieira.sc.gov.br - www.majorvieira.sc.gov.br